Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLIC... 21.12.00
Ahouten

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 281 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. ANTHONY WILLIAM MATHEUS GAROTINHO DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. ANTHONY WILLIAM MATHEUS GAROTINHO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1905/2000
Autor : Ver. Rubens Bomtempo

mt.